

PMCS
Fl: _____

VISTO

Corumbataí do Sul, 22 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº. 06/2022 – RH

Ilustríssimo Senhor:

Venho através deste, solicitar deste Departamento de Licitação, que seja efetuado processo de licitação para contratação de entidade especializada, para prestar serviços especializados quanto ao planejamento, organização e realização de concursos públicos de acordo com as regras vigentes, para os cargos que segue:

ESTATUTÁRIO

Médico: 01 vaga

EMPREGO PÚBLICO

Médico PSF: 01 vaga

Cirurgião Dentista: 01 vaga

Ainda, encaminho em anexo, (03) três orçamentos de instituições distintas, para subsidiar esse Departamento de Licitação, para que o mesmo possa iniciar o processo de licitação para o objeto supracitado, lembrando que esse Departamento de Licitação tem total liberdade para requerer novos orçamentos, visando à contratação da entidade que apresentar a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível quanto à prestação dos serviços propostos.

As despesas decorrentes das futuras contratações serão cobertas com Dotações Orçamentárias previstas no Orçamento Geral do Município de acordo com os projetos e fonte a seguir:

R - 70 05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. Fonte 1000

R - 71 05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. Fonte 1303.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Irenilson Pereira de Oliveira
Departamento de RH

Ilmo. Senhor

Francisco Capassi Filho

Responsável pelo Departamento de Licitação da Prefeitura de
Corumbataí do Sul – PR



DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Contratação de Instituição/empresa especializada, para prestação de serviços especializados quanto ao planejamento, organização e realização de Concursos Público de Provas Objetivas, de Títulos, Discursiva para seleção de candidatos para cargos de provimento efetivo Estatutário e de cargos de Emprego Público (CLT) de nível superior para atender as demandas do Município de Corumbataí do Sul - Pr, compreendendo ainda a disposição de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades inerentes e necessárias para a realização dos concursos público até a fase final (homologações) dos certames, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Licitações, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

O Departamento de Licitações e Contratos, representado por mim, **FRANCISCO CAPASSI FILHO**, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito, documento anexo, e que seja emitido Parecer a este departamento de todos os dados de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** e recursos financeiros para, em seguida, viabilizar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objetivo de Contratação de Instituição/empresa especializada, para prestação de serviços especializados quanto ao planejamento, organização e realização de Concursos Público de Provas Objetivas, de Títulos, Discursiva para seleção de candidatos para cargos de provimento efetivo Estatutário e de cargos de Emprego Público (CLT) de nível superior para atender as demandas do Município de Corumbataí do Sul - Pr, compreendendo ainda a disposição de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades inerentes e necessárias para a realização dos concursos público até a fase final (homologações) dos certames, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Encaminho em anexo, os orçamentos realizados pela Secretaria Municipal de Administração, em empresas que presta os referidos serviços a serem contratados.

Paço Municipal 30 de Novembro de 2022.

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
CRC/Pr 052.845/O-9
Contador



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: _____

VISTO

DO: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER CONTÁBIL

Por observância ao contido no despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal e despacho do Departamento de Licitações e Contratos, que objetiva a Contratação de Instituição/empresa especializada, para prestação de serviços especializados quanto ao planejamento, organização e realização de Concursos Público de Provas Objetivas, de Títulos, Discursiva para seleção de candidatos para cargos de provimento efetivo Estatutário e de cargos de Emprego Público (CLT) de nível superior para atender as demandas do Município de Corumbataí do Sul - Pr, compreendendo ainda a disposição de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades inerentes e necessárias para a realização dos concursos público até a fase final (homologações) dos certames, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, estimando o valor máximo da contratação em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), existem previsões na LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA nº 956/2021 e seus anexos, LEI DO PLANO PLURIANUAL nº 957/2021 e seus anexos, e LEI ORÇAMENTÁRIA nº 958/2021 e seus anexos, com Dotações Orçamentárias nº:

05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. Fonte 1000

05.001.10.301.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. Fonte 1303.

Paço Municipal, aos 30 de Novembro de 2022

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

CRC/Pr 052.845/O-9

Contador

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Departamento de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 123/2022

Modalidade Dispensa nº 59/2022

Considerando as informações e parecer 59/2022, que tem por objeto Contratação de Instituição/empresa especializada, para prestação de serviços especializados quanto ao planejamento, organização e realização de Concursos Público de Provas Objetivas, de Títulos, Discursiva para seleção de candidatos para cargos de provimento efetivo Estatutário e de cargos de Emprego Público (CLT) de nível superior para atender as demandas do Município de Corumbataí do Sul - Pr, compreendendo ainda a disposição de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades inerentes e necessárias para a realização dos concursos público até a fase final (homologações) dos certames, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 105/2022, de 07 de Novembro de 2022, designando a Comissão de Licitação.

Paço Municipal, 01 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal